



MEC – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO 039/2008

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.002471/08-29,

DECIDE aprovar a criação do *Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito*, nível *Doutorado*, vinculado ao Instituto de Ciências Humanas e Filosofia.

* * * * *

Sala das Sessões, 30 de abril de 2008.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente